SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 15 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2440

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 058/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Fica por intermédio dessa Resolução criada a Sessão Extraordinária **no dia 16 de julho de 2025 (quarta-feira), às 11:00h e acontecerá de forma virtual.**

Art. 2º - A Sessão Extraordinária será para apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 004/2025. Dispõe sobre a recuperação Fiscal – REFIS.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:EADF7650

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, a Sr.ª **Wanessa Lobo de Matos** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e com fulcro no Art. 30 – Inc. XIII – alínea "a", vem por intermédio desse, **CONVOCAR** os Vereadores do Poder Legislativo para uma Sessão Extraordinária para apreciação da seguinte matéria:

I - Projeto de Lei N°. 004/2025, do Executivo que, **" DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS, RELATIVO A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE LANÇAMENTO DIRETO, HOMOLOGADO OU DE OFÍCIO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A citada convocação será em obediência a **RESOLUÇÃO Nº. 058/2025, do dia 14 de julho,** e a Sessão está prevista para acontecer, **no dia 16 de julho (quarta-feira), às 11:00hs e acontecerá de forma virtual.**

Certa de contar com a colaboração e a presença de todos, desde já agradeço e subscrevo-me,

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Vereadora/Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:21087D3F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 059/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Exonerar o Sr.º **David da Silva Barbosa,** portadora do RG nº. 319341-1 SSP/RR e do CPF nº. 006.775.062-10 no cargo de Provimento em Comissão de **Serviços Gerais** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Tal exoneração terá seus efeitos financeiros retroativos a 10 de julho de 2025.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, obedecendo seus efeitos mencionados no artigo anterior.
.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Preesidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:24F95CC5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA N.º 040/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do S.r. **João Menezes da Silva Neto,** nos períodos de 09, 10, 11 e 14, 15 de julho de 2025, em viagem à Boa Vista-RR, em visita a EMBRAPA, IATER, SEADI e a área de produção de banana na região do Bom intento, bem como, realizar compra de peças de reposição para as maquinas e implementos da secretaria municipal de agricultura; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 09 de julho de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:3E22837C

GABINETE
PORTARIA N.º 047/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Inacio Rangel Guimaraes,** nos dias de 03 e 04 de julho de 2025, em viagem a Boa Vista – RR para tratar de assuntos referentes a sua equipe de trabalho com o chefe da representação, fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 03 de julho de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:3845D891

GABINETE
PORTARIA N.º 048/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr° **Robertjones Muniz Barbosa**, nos dias 10 e 11 de julho de 2025, em viagem a Boa Vista – RR, para participar de reuniões junto ao escritório de contabilidade; fazendo jus a duas diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 09 de julho de 2025

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:A6920416

GABINETE
PORTARIA N.º 049/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **André da Silva Rodrigues**, no dia 09 de julho de 2025, em viagem ao Município São João da Baliza - RR, para dá suporte aos coordenadores no movimento do CIR; fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 09 de Julho de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:0736F6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 005/2025/SMAGRI/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 006/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Erick Oliveira da Silva**, nos dias 02 a 07 de julho de 2025, em viagem a região baixo cotingo para mecanização das áreas de produção do projeto de milho; três polo de produção de 15 hectares; fazendo jus a seis diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 02 de julho de 2025.

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N.º 006/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:943D6FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 006/2025/SMAGRI/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 006/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Oswald Renaud koblam Ahouangbonou**, nos dias 02 a 07 de julho de 2025, em viagem a região baixo cotingo para mecanização das áreas de produção do projeto de milho; três polo de produção de 15 hectares; fazendo jus a seis diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 02 de julho de 2025.

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N.º 006/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:582377F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 007/2025/SMAGRI/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 006/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Alberto Patrício de Souza**, nos dias 02 e 07 de julho de 2025, em viagem a região baixo cotingo para mecanização das áreas de produção do projeto de milho; três polo de produção de 15 hectares; fazendo jus a seis diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 02 de julho de 2025.

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N.º 006/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:AA60648F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 008/2025/SMAGRI/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 006/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Gabriel Farias de Pinho**, nos dias 14 e 18 de julho de 2025, em viagem à boa vista – RR, para acompanhar conserto do tanque e para-lama da prancha; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 09 de julho de 2025.

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N.º 006/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:0C03A1D2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITALDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Normandia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, nomeada pela PORTARIA 341/2025/GAB/SMECEL, de 26 de junho de 2025. TORNA PÚBLICO, aos interessados, a **relação do Resultado de prorrogação do prazo de inscrição para o editaldo processo seletivo simplificado nº. 001/2025** da Secretaria de Educação do Município de Normandia-RR, conforme abaixo discriminado:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	26/06/2025
Recurso contra o Edital	27 e 30/06/2025
Resultado do Recurso contra o Edital	03/07/2025
Inscrições e entrega de documentos	07 a 18/07/2025
Resultado preliminar das inscrições	23/07/2025
Recurso contra as inscrições	24/07/2025
Resultado do recurso contra as inscrições e Homologação das inscrições	25/07/2025
Elaboração dos Planos de Gestão pelos candidatos	
Entrega dos Planos de Gestão	01/08/2025
Entrevista	04 e 05/08/2025
Defesa dos Planos de Gestão	06 a 08/08/2025
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	13/08/2025
Recurso contra o Resultado Preliminar	14 a 15/08/2025
Resultado Final	20/08/2025
Convocação para posse	25/08/2025

Normandia-RR, 14 de julho de 2025.

_____
Assinatura do (a) Secretário (a) Municipal de Educação de Normandia

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITALDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025 para o processo de escolha democrática para direção e vice-direção das escolas municipais indígenas secretaria municipal de educação de Normandia – RORAIMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Normandia, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, nomeada pela PORTARIA 341/2025/GAB/SMECEL, de 26 de junho de 2025. TORNA PÚBLICO, aos interessados, a **relação do Resultado de prorrogação do prazo de inscrição para o editaldo processo seletivo**

simplificado nº. 002/2025 da Secretaria de Educação do Município de Normandia-RR, conforme abaixo discriminado:

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	26/06/2025
Formação da Comissão Eleitoral Local	30/06/2025
Período de Inscrições	07 a 18 /07/2025
Resultado preliminar das inscrições	21/07/2025
Recurso contra as inscrições	22/07/2025
Homologação das inscrições	23/07/2025
Data da Eleição	24/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	28/07/2025
Encaminhamento A Comissão Central	31/07/2025
Homologação Final pelo Secretário	01/08/2025

Normandia-RR, 14 de julho de 2025.

_____

Publicado por:
Indira Vitoria da Costa Assis Cesario
Código Identificador:2E63B8AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO: 924206/2021/CAIXA/1082.204-78
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANAUA LTDA – CNPJ SOB O Nº 15.285.334/0001-26
PROCESSO Nº 007/2024
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/06/2025 a 09/12/2025. **CONVÊNIO N° 924206/2021/MC/CAIXA OP 1082.204-78_ ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS.**
VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 09/12/2025.
Data da Assinatura: 12/06/2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:BB7111D5

GABINETE
DECRETO Nº 036A/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

DECRETO Nº 036A/2025 Rorainópolis, 16 de junho de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Rorainópolis/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º – Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Rorainópolis/RR.

Representações Governamentais

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Conselheiro(a) Mikaelle de Oliveira Tolentino da Silva (Titular)
Conselheiro(a) Valdirene Machado de Amorim (Suplente)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Conselheiro (a) Aedra Rocha Freitas (Titular)
Conselheiro(a) Sirlene Fuma de Oliveira (Suplente)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Conselheiro(a) Aline Neves de Aguiar da Costa (Titular)
Conselheiro(a) Leiliane Nunes Cunha (Suplente)

Representações da Sociedade Civil por Segmentos:

ENTIDADES:

Associação de Bandas e Fanfarras de Rorainópolis-A.B.F.R.

Conselheiro(a) Andreza de Cássia da Silva Amorim (Titular)
Conselheiro(a) Leandro Sousa da silva Tolentino (Suplente)

USUÁRIOS:

Área Missionária do Município de Rorainópolis (Igreja Católica)

Conselheiro(a) Erika Silva Gomes (Titular)

TRABALHADORES:

Associação de Preservação Ambiental e Extrativista do Estado de Roraima – APAEC/RR

Conselheiro(a) Graciete Gomes dos Santos (Titular)
Conselheiro(a) Françoise Nascimento Ribeiro (Suplente)

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:8ADA585D

GABINETE
DECRETO Nº 046/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

DECRETO Nº 046/2025 Rorainópolis, 10 de julho de 2025

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social Tema Central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" do município de Rorainópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º – Fica convocada a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no(s) dia(s) 24 e 25 de julho de 2025, tendo como tema central: ***"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"***

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:5A10A23A

GABINETE
DECRETO Nº 25A/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

DECRETO Nº 25A/2025 Rorainópolis, 19 de maio de 2025

Dispõe sobre a Destituição do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Rorainópolis/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º – Ficam destituídos o Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Rorainópolis/RR.

MARCOS DIONES SILVA DOS SANTOS - Presidente

IZAMARA VELOSO CHAVES -Vice-Presidente

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:17AF4928

GABINETE
DECRETO Nº 36B/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

DECRETO Nº 36B/2025 Rorainópolis, 16 de junho de 2025

Dispõe sobre a nomeação da Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Rorainópolis/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º – Ficam nomeados à Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Rorainópolis/RR.

MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA-Presidente

ANDREZA DE CÁSSIA DA SILVA AMORIM-Vice-Presidente

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:11F9A51D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 557/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a senhora**Janesmara Alcantântara Cunha,** do cargo em comissão de Coordenadora de Divisão de Ensino, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B79645F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 558/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Jesuita Gonçalves do Nascimento,** portadora do CPF:515.xxx.xxx-34 para o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Divisão de Ensino,** Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:888B6877

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 559/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Marizângela Barbosa Feitosa,** portadora do CPF:020.xxx.xxx-41 para o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Divisão de Ensino,** Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D9A67C16

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 034/2023 – SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇAO N° 04/2023-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023.
ORIGEM: PROCESSO N° 034/2023 – SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇAO N° 04/2023-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA – ME. - CNPJ: 08.662.606/0001-23
RESPONSAVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA. - CPF: xxxxxx - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato objetiva a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do objeto do Contrato N° 054/2023, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 03/07/2025, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2025.
Programa de Atividade: 10.301.0900.2039.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Recursos Próprios do FUS.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA do 2° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 054/2023: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 03/07/2025.
DATA da ASSINATURA: 03/07/2025.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:EF52E3C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
DECRETO N° 020/2025: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ PARA A EDIÇÃO 2025-2028.

A Prefeita Municipal de Caracaraí, Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no semiárido brasileiro e na Amazônia legal e que este municipio aderiu a presente edição do Selo Unicef 2025-2028;
CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescente e melhoras os indicadores municipais nesta área;
DECRETA:

Art. 1°. Fica instituída a **Comissão Intersetorial do Selo Unicef** com vistas a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do Programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.
Art. 2°. A Comissão Intersetorial pelo Selo Unicef será constituída pelo articulador municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:

I - Articuladora Municipal do Selo Unicef: **Eliaquins Guilherme de Sena Rodrigues;**
II - Secretaria Municipal de Educação: **Raimundo Marcos Almeida de Souza;**
III - Secretaria Municipal de Saúde: **Adnayara de Souza Figueiredo;**
IV - Secretaria Municipal de Assistência Social: **Meiry Gigliane Dantas de Assis;**
V - Responsável pelo Plano Plurianual PPA: **Raimundo das Neves de Figueiredo;**
VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: **Antonio Fabio Maciel Bezerra;**
VII - Mobilizadora Municipal de Adolecentes e Jovens: **Emilly Regina Frota de Souza;**
VIII - Mobilizador Resultado Sistêmico Saúde e Nutrição: **Raquel de Souza Sales;**
IX - Mobilizador Resultado Sistêmico de Educação: **Miguel Pereira Viana;**
X - Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Contra Violências: **Antonio Fabio Maciel Bezerra;**
XI - Mobilizador Resultado Sistêmico Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas: **Eraldo Almeida Gomes;**
XII - Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Social:**Elizandra Bastos Silva;**
XIII - Mobilizador Resultado Sistêmico Igualdade Étinico Racial: **Antonio Fabio Maciel Bezerra;**
Parágrafo Único. O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.
Art. 3°. A Articuladora do Selo Unicef coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/ atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.

Art. 4°. O Articulador do Selo Unicef desempenhará as seguintes funções:
I - Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
II - Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;
III - Mobilizar e articular os diversos atores da administração municipal, sociedade civil, CMDCA e conselho tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;
IV- Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setorial;
V - Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;

VI - Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social do Selo UNICE.

Art. 5º. Aos Mobilizadores Municipais:

I - Mobilizador/a Municipal de Adolescentes e Jovens: é importante que tenha habilidade de comunicação, facilidade para usar mídias sociais e boa interação com as redes de adolescentes e jovens dos mais diversos grupos, incluindo adolescentes afrodescendentes, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e outros grupos que caracterizam a diversidade das adolescências no município. Outro aspecto essencial é a capacidade de garantir a construção de um ambiente não apenas diverso, mas também democrático, seguro e livre de qualquer forma de violência. A valorização da escuta, o respeito às identidades e a promoção da equidade devem ser princípios orientadores do seu trabalho.

II - Mobilizador/a Municipal do Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição: deve ser da área de saúde do município que tenha bom conhecimento, atuação e articulação com o SUS com experiência nas políticas de saúde no município, especialmente na atenção primária. É importante que tenha conhecimento das ações de imunização, nutrição, saúde da criança, do adolescente e da mulher, contato com as unidades de saúde, bem como contato direto com o(a) secretário(a) de Saúde.

III - Mobilizador/a Municipal do Resultado Sistêmico 2 – Educação: deve ter experiência em políticas de educação e de inclusão produtiva de adolescentes e jovens, lançadas nos últimos 3 anos. É importante que tenha conhecimento dos mecanismos de funcionamento de uma rede municipal de educação (gestão de rede e gestão de escolas), contato direto com o(a) secretário(a) de Educação e sua equipe no município. O(A) mobilizador(a) precisa demonstrar experiência e habilidade com o trabalho intersetorial (saúde, assistência social, juventude, trabalho, entre outras), além de capacidade de articulação com diferentes parceiros do governo e da sociedade civil.

IV - Mobilizador/a Municipal do Resultado Sistêmico 3 – Proteção contra as violências: deve ter comprovada experiência na estruturação e funcionamento do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Precisa ter conhecimento do funcionamento do Conselho Tutelar, do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, da atuação do Ministério Público, da Justiça da Infância e das políticas públicas relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes. Conhecimento sobre o SIPIA-CT e sobre a Lei 13431/2017 é desejável. O(A) mobilizador(a) precisa ter compromisso com o trabalho intersetorial, além de boa habilidade de articulação com diversos parceiros do governo e da sociedade civil.

V - Mobilizador/a Municipal do Resultado Sistêmico 4 – Água, Saneamento, Higiene, Mudanças Climáticas e Desastres: o mobilizador de Água, Saneamento, Higiene, Mudanças Climáticas e Desastres deve ter experiência na promoção de comunidades e escolas resilientes a eventos climáticos extremos e na garantia de que crianças e adolescentes tenham acesso seguro a serviços de água, saneamento e higiene. O(A) mobilizador(a) precisa ter compromisso com o trabalho intersetorial, além de boa habilidade de articulação com diversos parceiros do governo e da sociedade civil.

VI - Mobilizador/a Municipal do Resultado Sistêmico 5 – Proteção Social: deve ter experiência nas políticas de assistência social no município. É importante que tenha conhecimento do SUAS, experiência com serviços socio-assistenciais, especialmente com o PAIF, e contato direto com o(a) secretário(a) de Assistência Social ou gestor(a) desta política no município. Deve ter conhecimento sobre os instrumentos de planejamento e orçamento público para contribuir neste campo. O(A) mobilizador(a) precisa ter compromisso com o trabalho intersetorial, além de boa habilidade de articulação com diversos parceiros do governo e da sociedade civil.

VII - Mobilizador/a Municipal do Resultado Sistêmico 6 – Equidade Étnico-racial: deve ser, preferencialmente, uma pessoa pertencente a algum destes grupos, com experiência no fortalecimento e qualificação de políticas de promoção da equidade étnico-racial, promovendo uma articulação eficaz e de apoio entre a gestão municipal e as diretrizes das políticas nacionais voltadas aos povos tradicionais e originários. O(A) mobilizador(a) precisa ter compromisso com o trabalho intersetorial, além de boa habilidade de articulação com diversos parceiros do governo e da sociedade civil.

Art. 6°. Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 14 de Julho de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:DB434351

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇAO Nº 004, DE 07 DE JULHO DE 2025: DISPÕE SOBRE DA PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO PLANO PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO COFINANCIAMENTO FEDERAL/MUNICIPAL PAEFI - PAIF EXERCÍCIOS 2022-2024 E 2025, COFINANCIAMENTO ESTADUAL AOS SERVIÇOS SOCIOAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS, criado através da Lei n.287/97 faz saber em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei Federal nº 8.742/1993)**, na **Resolução CNAS nº 33/2012** e na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO: que a Secretária de Ação Social e Cidadania apresentou a este Conselho o plano de ação sobre da proposta para Aprovação do Plano para execução dos recursos referentes ao Cofinanciamento Federal/Municipal PAEFI - PAIF Exercícios 2022-2024 e 2025, Cofinanciamento Estadual aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada- Exercício 2020-2024 e 2025; bem como Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;

CONSIDERANDO: que o objetivo da proposta é garantir a efetivação e execução do plano;

CONSIDERANDO: as discussões e apreciações sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano para execução dos recursos referentes ao Cofinanciamento Federal/Municipal PAEFI - PAIF Exercícios 2022-2024 e 2025, Cofinanciamento Estadual aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada- Exercício 2020-2024 e 2025; bem como Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caracaraí, 08 de julho de 2025.

MARIA NORMA SOUSA MATOS
Presidente do CMAS
Port. Nº 141/2024

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:AA255D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR torna público o resultado final da licitação da Concorrência Pública nº 003/2025, Processo nº 028/2025, objeto: **CERTAME DE CONCORRÊNCIA SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**. Devidamente Homologada e Adjudicada em 14/07/2025, conforme abaixo: Empresa: **KIOTO**

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.486.087/0001-02, com o valor total R$ 3.919.106,91 (três milhão e novecentos e dezenove mil, cento e seis reais e noventa e um centavos). Por apresentar menor preço mediante ao regime de **Tipo "Menor Preço Lote", sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL com medição a preço unitário.** A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, ficando franqueados os autos à disposição dos interessados.

Caracaraí/RR, 14 de julho de 2025.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9C227083

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – LEI N. 292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional, todos na importância de R$ 141.240,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 141.240,00
Anulação

02 07 01 – EDUCAÇÃO – 25% DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
361	12.361.7000.2020.0000 3.3.90.39.00 500 200 001	Gestão da manutenção e desenvolvimento de ens Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos Recursos próprios 25%	51.000,00 F.R.: 1 500 0000

02 07 02 – RECURSOS PROGRAMAS VINCULADOS FNDE			
382	12.361.7100.2029.0000 3.3.90.39.00 550 210 003	Gestão dos programas do FNDE Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação FNDE QSE	90.240,00 F.R.: 1 550 0000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
322	12.122.7000.2019.0000 3.3.90.36.00 500 200 001	Gestão da manutenção e desenvolvimento de ensin Outros serviços de terceiros – pessoa física Recursos não vinculados de impostos Recursos próprios 25%	-14.240,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

324	12.122.7000.2019.0000 3.3.90.39.00 500 200 001	Gestão da manutenção e desenvolvimento de ensin Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos Recursos próprios 25%	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

02 07 01 – EDUCAÇÃO – 25% DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
358	12.361.7000.2020.0000 3.3.90.30.00 500 200 001	Gestão da manutenção e desenvolvimento de ensin Material de consumo Recursos não vinculados de impostos Recursos próprios 25%	-111.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

Anulação (-) -141.240,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:74A20BBC

GABINETE
DECRETO Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – LEI N. 292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional, todos na importância de R$ 220.812,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 220.812,00
Anulação

02 06 00 – FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)			
273	08.245.9000.2067.0000 3.3.90.39.00 706 410 033	Gestão da proteção social básica – FMAS Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Transferência Especial da União SIGTV - CUSTEIO	29.812,00 F.R.: 1 706 3110

533	08.242.9000.2038.0000 3.3.90.39.00 706 410 033	Gestão da proteção social básica – FMAS Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Fortalecimento de vínculos	17.000,00 F.R.: 1 660 0000

02 06 01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
276	08.122.9400.2037.0000 3.3.90.30.00 500 400 005	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência So Material de Consumo Recursos não vinculados de impostos Recursos próprios FMAS	29.812,00 F.R.: 1 706 3110

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
274	08.122.9400.2037.0000 3.1.90.04.00 500 400 005	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Soci Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos Recursos próprios FMAS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

277	08.122.9400.2037.0000 3.1.90.32.00 500 400 005	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Soci Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Recursos não vinculados de impostos Recursos próprios FMAS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

280	08.122.9400.2037.0000 3.1.90.39.00 500 400 005	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Soci Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos Recursos próprios FMAS	-29.812,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

02 06 01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
292	08.244.9400.2077.0000 4.4.90.52.00 500 400 003	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Soci Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos Manutenção da rede social	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

02 06 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AO ADOLESCEN			
302	08.243.9300.2089.0000 3.3.90.30.00 500 400 006	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Soci Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos Manutenção da rede social	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

305	08.243.9300.2089.0000 3.3.90.39.00 500 400 006	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolesc Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos Fundo da Criança/Adolescente RP	-41.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

Anulação (-) -220.812,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C99CE3C2

GABINETE
DECRETO Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2025 – LEI N. 292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional, todos na importância de R$ 1.291.254,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.291.254,41

Anulação

02 01 00 – GABINETE DO PREFEITO			
15	04.122.2000.2002.0000 3.3.90.14.00 500 100 021	Gestão do gabinete civil Diárias Civil Recursos não vinculados de impostos Gabinete do Prefeito	20.000,00 F.R.: 1 500 0000

02 02 02 – SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO			
53	04.122.3000.2006.0000 3.3.90.39.00 500 100 025	Gestão administrativa, planejamento e finanças Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos Sec. Munic. De Finan., Adm e Planej.	293.969,92 F.R.: 1 500 0000

02 08 01 – SECRET. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
525	04.122.4000.2008.0000 3.3.90.30.00 710 110 007	Modernização da Secretaria de Infraestrutura Material de consumo Transferência Especial dos Estados Transferências Especiais	36.171,40 F.R.: 1 710 3210

Excesso 941.113,09

02 01 00 – GABINETE DO PREFEITO			
519	04.122.3000.2006.0000 3.1.90.16.00 500 100 000	Gestão Administrativa, Planejamento e Finanças Outras despesas variáveis – pessoal civil Recursos não vinculados de impostos GERAL	97.000,00 F.R.: 1 500 0000

02 02 02 – SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO			
45	04.122.3000.2005.0000 3.1.90.11.00 500 100 025	Gestão administrativa, planejamento e finanças Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Recursos não vinculados de impostos Sec. Munic. De Finan., Adm e Planej.	500.000,00 F.R.: 1 500 0000

02 08 01 – SECRET. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
418	04.122.4000.2008.0000 3.1.90.11.00 500 100 026	Modernização da Secretaria de Infraestrutura Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Recursos não vinculados de impostos Obras e Infraestrutura	344.113,09 F.R.: 1 500 0000

Anulação (-) -350.141.32

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EB6DB6AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº07/25

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº07/25

PROCESSO Nº07/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras e lei complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: PTI BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 30.625.249/0001-53
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEDRO DE JESUS, SN, LOTE DE TERRA URBANO DE N° 004, QUADRA N° 028
MUNICIPIO: IRACEMA -RR
ATIVIDADE: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE-BR-RR-1018.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a **ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE-BR-RR-1018,** com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 07/25, observadas as condições deste documento.
IRACEMA, 11 DE JULHO DE 2025.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 013/2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:7F928285

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 05/25

LICENÇA PRÉVIA Nº 05/25

PROCESSO Nº 05/25

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PTI BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 30.625.249/0001-53
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEDRO DE JESUS, SN, LOTE DE TERRA URBANO DE N° 004, QUADRA N° 028
MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE-BR-RR-1018

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. **ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE-BR-RR-1018.** Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 04/25, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 11 de JULHO de 2025.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 013/2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:7F7F4947

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 227/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

"dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes do COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA".

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes do **COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA** de São João da Baliza/Roraima, conforme segue:

I – PRESIDÊNCIA:

PRESIDENTE: Antonia Elma Dias da Silva – CPF: n º933.155.462.15
VICE – PRESIDENTE: Keliane Sousa Terço – CPF: nº 006.287.592-23

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Giani Maria Balbino da Silva – CPF nº 496.953.204-49
SUPLENTE: Francisca Elma Lima do Nascimento – CPF nº 770.699.602-20

IIII – Representante Conselho Tutelar:

TITULAR: Rafael dos Santos Rodrigues – CPF nº 003.9229-517-58
SUPLENTE: Antônio Francisco Falcão – CPF nº 654.222.288-00

IV– Representante da Conselho Saúde:

TITULAR: Cleyton Luz Costa – CPF nº 605.883.492-91
SUPLENTE: Débora Kelly de Sousa Lima – CPF nº 539.023.512-68

– Representante da Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

TITULAR: Marilia Gabriela Araujo de Sousa – CPF nº 548.943.872-04
SUPLENTE: Adriano de França André – CPF nº 538.558.809-91

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Glecio Isavo de Araujo CPF n° 001.150.242-80
SUPLENTE: Leticia Araujo Sales CPF n° 002.075.382-22

- Representante Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Gislaine Lopes de Almeida CPF n° 731.891.892-34
SUPLENTE: Dejanira Pires de Moura Santos CPF n° 819.716.212-34

- Representante Conselho Municipal de Assistência Social

TITULAR: Andreia Carvalho Lindoso Marques CPF nº 849.290.902-10
SUPLENTE: Fabiano Epifânio

Artigo 2º- A Presidência do Conselho Municipal de Alimentação será composta pela senhora **ANTONIA ELMA DIAS DA SILVA** e **Vice – Presidente** a Senhora **KELIANE SOUSA TERÇO** representante do Poder Executivo**.**

Artigo 3º- O mandato dos Membros Titulares do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância respectivos Suplentes serão de 04 (quatro) anos;

Artigo 4º- Os serviços prestados pelos Membros do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza- RR, 14 de julho de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:BD4C72A1

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 – SEMOU

PROCESSO N°: 162/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA 1º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CPF Nº: 07.308.585/0001-50

VALOR DO OBJETO: 1.614.979,32 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais, e trinta e dois centavos)

EXERCÍCIO:2025
PROGAMA DE TRABALHO: 20.605.2300.1093.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91
FONTE DE RECURSOS: 893501/2019/CAIXA/MAPA
TIPO DE EMPENHO: global
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:BC8EC42F

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 – SEMAD

PROCESSO N°: 219/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTINUADOS, TÉCNICOS E PROFICIONAIS NA RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE RECEITA PÚBLICA, A TÍTULO DE REPASSES CONSTITUCIONAIS COMPULSÓRIOS DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, VISANDO PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: CAMILA RODRIGUES DA SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF Nº: 45.656.426/0001-36

VALOR DO OBJETO: O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES RECEBIDOS POR ÊXITO DAS AÇÕES.

EXERCÍCIO:2025
PROGAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FONTE DE RECURSOS: RP
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:E2C91D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
PROCESSO Nº 134/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão nº 90001/2025, em sua forma eletrônica, oriunda do Processo Administrativo nº 134/2025, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ADMINISTRATIVO, TIPO SEDAN, 4 PORTAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nos termos Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais instruções condições contidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 29 DE JULHO DE 2025.
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
LOCAL: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/

O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no link https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98031305900012025

São João da Baliza/RR, 11 de julho de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:A07D26CF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2025
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025

A prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR, **CNPJ nº 04.056.230/0001-23**, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**, **10.520/2002,** c/c o Decreto Municipal Regulamentador **nº 068/2024** – **Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL supracitado**, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Limpeza Pública Urbana na Sede do Município de São Luiz do Anauá e Vila Moderna, com Serviços de Varrição, Capina Manual e Mecânica, Poda de Árvores, Retirada de Galhadas, no Município de São Luiz do Anauá - Estado no de Roraima**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **EDITAL** e seus anexos**.** Conforme fornecedores e valores global da proposta, em Real (R$), driscriminados a seguir: **V. L. EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 23.680.365/0001-00**, Valor Global de **R$ 5.171.920,00** (cinco milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e vinte reais)**,** válidos por um periodo de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

São Luiz do Anauá/RR, 09 de julho de 2025

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Pregoeiro SEMLIC
Decreto n° 013/2025-GAB

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:625A91AA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 208, DE 14 DE JULHO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **QUEILANE PEREIRA SILVA**, CPF **03X.XXX.XXX-35**, para Exercer o Cargo de **Assessoria de Coordenação de Esporte e Lazer**, do quadro em Comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:14B4626F

GABINETE
DECRETO Nº 209, DE 14 DE JULHO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **KAIO DE SOUZA FIRMINO**, CPF **53X.XXX.XXX-04**, para Exercer o Cargo de **Monitor de Esporte**, do quadro em Comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de julho de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5D76A0C5

GABINETE
DECRETO Nº 210, DE 14 DE JULHO DE 2025

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2025–2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, e em conformidade com o disposto na:

• **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
• **Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007**, que dispõe sobre a composição e o funcionamento dos conselhos do FUNDEB;
• Considerando a necessidade de nomeação dos membros do **CACS-FUNDEB** para o quadriênio 2025–2028;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Cantá, para o mandato de 2025 a 2028, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

• Titular: Christine Ramos Pacheco, CPF: 44X.XXX.XXX-68;
• Suplente: Ozenildo Nunes Vieira, CPF: 35X.XXX.XXX-72.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

• Titular: Jeferson Rodrigues de Souza, CPF: 68X.XXX.XXX-72;
•Suplente: Marcelo Mature Peixinho Aglantzakij, CPF: 95X.XXX.XXX-68.

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

• Titular Paulo: Nascimento da Silva, CPF:40X.XXX.XXX-00;
• Suplente: Maria Edilene Costa da Silva, CPF: 50X.XXX.XXX-72.

IV – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:

• Titular: Simone dos Santos, CPF: 60X.XXX.XXX-91;
• Suplente: Karoline Ângelo de Souza, CPF: 65X.XXX.XXX-49.

V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas da Educação Básica:

• Titular: Hernilton Silva Ferreira, CPF: 93X.XXX.XXX-04;
• Suplente: Mishelly Margot da Silva Bezerra, CPF: 44X.XXX.XXX-53.

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

• Titular: Paula Cristina Pontes de Melo, CPF: 04X.XXX.XXX-40;
• Titular: Priscila Kelly da Silva, CPF: 01X.XXX.XXX-33;
• Titular: Alice de Melo Guerreiro Queiroz, CPF: 00X.XXX.XXX-64;
• Suplente: Sâmara Katia Peres Pimentel Soares, CPF: 32X.XXX.XXX-00.

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

• Titular: Suelany Santos Rodrigues, CPF: 01X.XXX.XXX-44;
• Suplente: Arlane Mendes Silva, CPF: 00X.XXX.XXX-76;

VIII – Representantes das Escolas Indígenas:

• Titular: Ranna dos Passos Guimarães, CPF: 83X.XXX.XXX-49;
• Suplente: Flávio Anthony Fernandes, CPF: 93X.XXX.XXX-53.

IX – Representantes da Sociedade Civil:

• Titular: Marta Valéria Medeiros Santa Rita, CPF: 38X.XXX.XXX-72;
• Suplente: Eugenice Felix, CPF: 77X.XXX.XXX-72.

X – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

• Titular: Érica Fernanda Silva Lima, CPF: 03X.XXX.XXX-60;
• Suplente: Janires da Silva Pereira, CPF: 44X.XXX.XXX-15.

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, conforme previsto no artigo 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - O Conselho exercerá suas funções de forma autônoma e independente, sem subordinação ao Poder Executivo, observando os princípios da transparência, fiscalização e controle social dos recursos do FUNDEB, conforme legislação vigente.

Art. 4º - O Conselho poderá atuar em parceria com órgãos estaduais, conforme o princípio da cooperação federativa, especialmente no que se refere a ações previstas na **Lei Estadual nº 1.493/2021** (Política Estadual de Desenvolvimento da Agricultura) e na **Lei Estadual nº 2.006/2024** (Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica), no que couber, em articulação com programas municipais de alimentação escolar, agricultura familiar e desenvolvimento educacional.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4D891614

GABINETE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, AMR 2393, Página 14, 09 de maio de 2025. referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2023, ONDE SE LÊ: 08 de março de 2025, LEIA – SE: 08 de maio de 2025. 14 de julho de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4B16FAD4

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2025

Processo Licitatório n°.: 022/2025/SEMPLAF/PMC
Dispensa n°.: 001/2025/DLC/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56
Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA – SEBRAE/RR
CNPJ nº 04.685.236/0001- 60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, QUAL SEJA, O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA – SEBRAE/RR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, COM METODOLOGIA PRÓPRIA E EXCLUSIVA, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA – PLANO DIAMANTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONTEMPLANDO AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E EMPREENDEDORES LOCAIS, FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VALORIZAÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO.
Programa de Trabalho: 04.122.2100.2016.0000 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: RP
Valor Total: R$ R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 11 de julho de 2025.
Canta/RR, 11 de julho de 2025

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CADAF66E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 037/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias e destino abaixo relacionado, em viagem destinada a participar da **"Capacitação – Diálogos pela Primeira Infância e Juventude"**.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Suelany Santos Rodrigues	Conselheira Tutelar	Boa Vista – RR, fazendo jus a ½ diárias.	14/07/2025
Adria Mayara Brasil Dias	Conselheira Tutelar		
Arlane Mendes Silva	Conselheira Tutelar		
Elisangela Sarmento da Silva	Conselheira Tutelar		
Mizael dos Santos Nascimento	Conselheiro Tutelar		

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Suelany Santos Rodrigues	Conselheira Tutelar	Boa Vista – RR, fazendo jus a ½ diárias.	15/07/2025
Adria Mayara Brasil Dias	Conselheira Tutelar		
Arlane Mendes Silva	Conselheira Tutelar		
Elisangela Sarmento da Silva	Conselheira Tutelar		
Mizael dos Santos Nascimento	Conselheiro Tutelar		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 11 de julho de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação
Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E391608F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2025 – LEI N. 292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional, todos na importância de R$ 812.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 812.400,00

Anulação

02 04 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
107	10.301.8100.2014.0000 3.3.90.30.00 600 310 049	Gestão da atenção básica em saúde Material de consumo Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de man incentivo financeiro da APS – Equipes de	677.000,00 F.R.: 1 600 0000
109	10.301.8100.2014.0000 3.3.90.39.00 600 310 049	Gestão da atenção básica em saúde Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de man incentivo financeiro da APS – Equipes de	102.500,00 F.R.: 1 600 0000
147	10.302.8200.2076.0000 3.3.90.39.00 621 310 034	Gestão da média e alta complexidade Material de consumo Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual SAMU ESTADO	9.500,00 F.R.: 1 621 0000
149	10.302.8200.2076.0000	Gestão da média e alta complexidade	

	3.3.90.39.00 621 310 037	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual SAMU ESTADO	8.400,00 F.R.: 1 621 0000

02 04 02 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS 15%			
186	10.122.8000.2013.0000 3.3.90.39.00 500 300 001	Gestão monitorada da saúde Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos Saúde 15% - Recursos próprios	15.000,00 F.R.: 1 500 0000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
115	10.301.8100.2134.0000 3.3.90.39.00 600 310 037	Gestão da atenção básica em saúde Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Ma Incremento Atenção primária	-447.000,00 F.R. Grupo: 1 600 3110

02 04 02 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS 15%			
176	10.122.8000.2013.0000 3.3.90.11.00 500 310 01	Gestão monitorada da saúde Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Recursos não vinculados de impostos Saúde 15% - Recursos próprios	-67.900,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

Anulação (-) -812.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0FDDE77A

